

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; e considerando o que dispõe o Processo nº. 180481/2019.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a Classe Especial "E" a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES, Matrícula nº. 23881/001, Cargo: Investigadora de Polícia, com efeitos financeiros a partir de 02.07.2010.

Art. 1º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 2022.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70d4fed0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar